



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0001/2024 - PE184ROS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 184ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO DAS OSTRAS, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0014.0008409/2024-61

Apurar a ocorrência de eventuais fraudes à cota de gênero, prevista no art. 10, § 3º, da lei 9.504/97 e no art. 17 § 2º da Resolução TSE nº 23.609/2019, em candidaturas para o cargo de vereador no Município de Rio das Ostras nas eleições municipais de 2024.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 14941 - Percentual de Gênero

Investigado: PARTIDO AVANTE

Descrição dos fatos: Notícia de fato com vistas a apurar possível fraude à cota de gênero pelo partido Avante.

Noticiante: 184ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO DAS OSTRAS

Data de instauração: 11 de outubro de 2024

REGIANE CRISTINA DIAS PINTO
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2299